



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1060

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$268.411,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	1041	20.601.5012.2214.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		268.411,31
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

268.411,31

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal